



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017

A Prefeitura Municipal de Morro da Garça, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. **01/2017**, Modalidade Pregão Presencial nº. 01/2017, na forma que segue:

PROPONENTE	REPRESENTANTE
Posto Matos e Marques – LTDA CNPJ: 23.748.593/0001-74	Janaina Ribeiro Leite CPF: 080.861.236-00

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 27/01/2017

Rafael Fernandes da Silva Filho
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA

CONTRATADA: Posto Matos e Marques – LTDA - CNPJ: 23.748.593/0001-74

OBJETO: Aquisição de óleo S 10, óleo diesel, em transito, fora do perímetro urbano, para a frota de veículos do Município, de acordo com as normas que regem a espécie, durante o exercício de 2017.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 01/2017

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

02.001.06.181.0003.2088 – 3.3.3.90.30.00.00	Polícia Militar
02.004.04.122.0003.2105 – 3.3.3.90.30.00.00	Administração
02.005.04.122.0003.2111 – 3.3.3.90.30.00.00	Sec. de Obras
02.005.26.782.0007.2121 – 3.3.3.90.30.00.00	Sec. de Obras – Estradas
02.006.04.122.0003.2122 – 3.3.3.90.30.00.00	Sec. Meio Ambiente Agricultura
02.007.001.12.122.0009.2131 – 3.3.3.90.30.00.00	Sec. de Educação
02.007.001.12.361.0009.2134 – 3.3.3.90.30.00.00	Transporte Escolar
02.007.002.12.361.0009.2170 – 3.3.3.90.30.00.00	Transporte Escolar - Fundeb
02.008.001.10.122.0010.2139 – 3.3.3.90.30.00.00	Sec. de Saúde
02.008.002.10.301.0010.2140 – 3.3.3.90.30.00.00	Sec. de Saúde - ESF
02.008.002.10.301.0010.2142 – 3.3.3.90.30.00.00	Sec. de Saúde - TFD
02.008.002.10.302.0010.2141 – 3.3.3.90.30.00.00	Sec. de Saúde - Saúde em Casa
02.008.002.10.305.0010.2147 – 3.3.3.90.30.00.00	Sec. de Saúde - Vigilância
02.009.001.08.122.0011.2153 – 3.3.3.90.30.00.00	Sec. Des. Social
02.009.001.08.122.0013.2154 – 3.3.3.90.30.00.00	Sec. Des. Social - Conselho Tutelar.

VALOR TOTAL: 151.618,00 (cento e cinquenta e um mil seiscientos e dezoito reais)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/02/2017

VALIDADE DA ATA: 11 meses após a assinatura

Publicado em 01/02/2017

Rafael Fernandes da Silva Filho
Presidente da Comissão